

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N.055/2024 – RTF

Fiscalização Técnica regular no Sistema de abastecimento de água e esgoto de Marilândia/ES

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O exercício da fiscalização constitui-se um dos objetivos da regulação, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07 e Lei Federal 14026/2020 que atualiza o marco legal do saneamento básico, prestados por qualquer tipo de prestador de serviços delegados.

Para tanto, nos dias 19 e 20 de junho de 2024, a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES), realizou a fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e nas áreas Comercial e Operacional do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A fiscalização teve como objetivo verificar se o SAA e SES estão de acordo com a Resolução n. 010/2022 da ARIES item 2.2.4 do Manual de Fiscalização, em especial para:

- 1) Aferir informações previamente recebidas;
- 2) Conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) Verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) Verificar o cumprimento da legislação em vigor, em especial o(s) contrato(s) firmado(s) entre a autarquia e o(s) município(s), caso existentes, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto, o contrato de fornecimento dos serviços, e o(s) Plano(s) Municipal(is) e Estadual de Saneamento, quando for o caso.

O município de Marilândia através do convênio 01/2022 tornou-se conveniado à ARIES. Além disso, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e conveniados à ARIES são amparados nas legislações federais.

Visualizando o cenário da fiscalização, os principais objetivos da fiscalização foram verificar “*in loco*”:

- 1) Verificar *in loco* a situação da ETA quanto à eficácia do tratamento e os meios que são aplicados;
- 2) Verificar *in loco* a situação do Sistema de Abastecimento de Água quanto à eficácia do sistema da distribuição e da reservação;
- 3) Verificar *in loco* a situação do Sistema de Esgotamento Sanitário e as condições da ETE quanto à eficácia do tratamento e os meios que são aplicados;
- 4) Verificar *in loco* a situação do atendimento aos usuários quanto à eficácia das prestações de serviços.

Para verificar o serviço prestado pela autarquia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação nos municípios fiscalizados são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Lei Federal n. 14.026/2020	Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
PRC n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019	Estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela Declaração de Uso de Água Subterrânea, e dá outras providências.
Lei Estadual Nº 10.179 de 18 de março 2014	Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras Providências.
Resolução CERH Nº 005/2005 de 07 julho de 2005	O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 39 II, da Lei nº 5.818 de 30.12.1998, e conforme o disposto em seu Regimento Interno e, Considerando a necessidade de se estabelecer critérios gerais para a outorga de direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado do Espírito Santo, visando assegurar, de forma harmônica, os usos múltiplos da água;
Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela ARIES.

2. APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização inicia-se pelo acolhimento e identificação das demandas registradas, referentes à autarquia, por município e pelo acompanhamento do Cronograma de Fiscalização Regular estipulado anualmente pela regulação. O Manual de Fiscalização abrange os sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, considerando a autonomia e atribuições do titular e da autarquia. Por fiscalização, entendem-se duas formas: direta ou indireta. A fiscalização de forma direta está dividida em dois tipos: sob demanda e regular. Na tabela 1 está exposto as características da fiscalização direta.

Modalidade	Tipo	Abrangência	Ação	Período
Direta	Sob demanda	Sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário e atendimento comercial, focado no fato de origem.	Eventual Emergencial	Eventual
Direta	Regular	Instalações dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.	Inicial, Controle Acompanhamento	Programada

Tabela 1: Abrangência e periodicidade das ações de fiscalização.

Cada solicitação de fiscalização será regida sob um número de abertura de processo de ação de fiscalização, que deverá ser aberto/recebido/reaberto, conforme cada caso, e encaminhado à Diretoria, a qual direcionará o processo para o setor competente. No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da ARIES avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico. Para fiscalização direta regular é necessário, previamente, analisar os resultados das fiscalizações anteriores e os relatórios anuais da autarquia com os indicadores de desempenho previstos nos contratos e/ou os demais elementos informativos apresentados pelo município e pela autarquia, enfatizando aqueles aspectos apontados como deficientes, e para os quais a autarquia deveria ter adotado medidas para melhoria da qualidade dos serviços ou da sua eficiência. Para fiscalização direta sob demanda, quando necessário, conforme a matriz da demanda, a fiscalização deverá analisar resultados de fiscalizações anteriores, verificando o histórico de reincidência de fatos e manifestação das partes.

A fiscalização da ARIES deverá, previamente, analisar a legislação aplicável, em especial a Lei Federal n. 11.445/07 e Lei Federal n.14.026/2020, o Decreto Federal n. 7217/10, a PRC n. 888, de 28 de setembro de 2021, os contratos de programa ou os contratos de concessão, conforme o caso, além dos planos municipais de saneamento básico e demais instrumentos de planejamento, visando atualizar os critérios e exigências a serem adotados nos procedimentos de fiscalização. Na figura 1 está demonstrado o fluxograma do planejamento da fiscalização.



Figura 1: Fluxograma do Planejamento da Fiscalização

No início do ciclo de fiscalização a ARIES enviará um ofício para autarquia a ser fiscalizada, informando o período dos trabalhos, os participantes da fiscalização e o respectivo coordenador, bem como a documentação e os recursos que deverão ser disponibilizados previamente e durante os procedimentos de fiscalização. A emissão do ofício deve ser feita com uma antecedência mínima de 20 (vinte) dias com relação ao período previsto para início das atividades de fiscalização.

Em anexo ao ofício, será encaminhada uma relação dos dados e documentos necessários à execução dos trabalhos de fiscalização, conforme modelo constante no manual de fiscalização. Uma parte dos documentos listados nessa relação deverá ser encaminhada previamente pelo prestador à

agência de regulação, e a parte restante deverá ser disponibilizada pelo prestador quando da execução da fiscalização. O prazo para recebimento das informações solicitadas previamente da realização da fiscalização é fixado em 10 dias úteis em relação ao início das atividades de campo.

No conjunto das informações remetidas pela autarquia a equipe fiscalizadora deverá registrar os pontos de destaque a serem considerados e anotar todos os aspectos relevantes para a garantia do bom andamento dos trabalhos durante a fiscalização.

A fiscalização realizada junto às estruturas do SAAE do município de Marilândia foi da modalidade direta, do tipo regular, seguindo o cronograma pré-definido. Os procedimentos foram executados conforme Resolução Normativa da ARIES n. 10/2022, baseando-se no fluxograma da figura 2 para realizar suas etapas. Com o prévio envio das informações pela SAAE, a equipe de fiscalização estruturou o planejamento a ser executado.

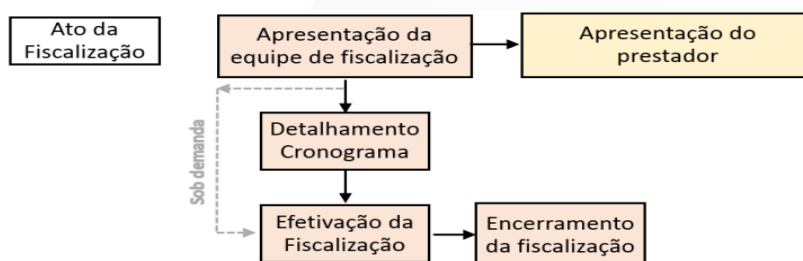


Figura 2: Fluxograma de execução da fiscalização

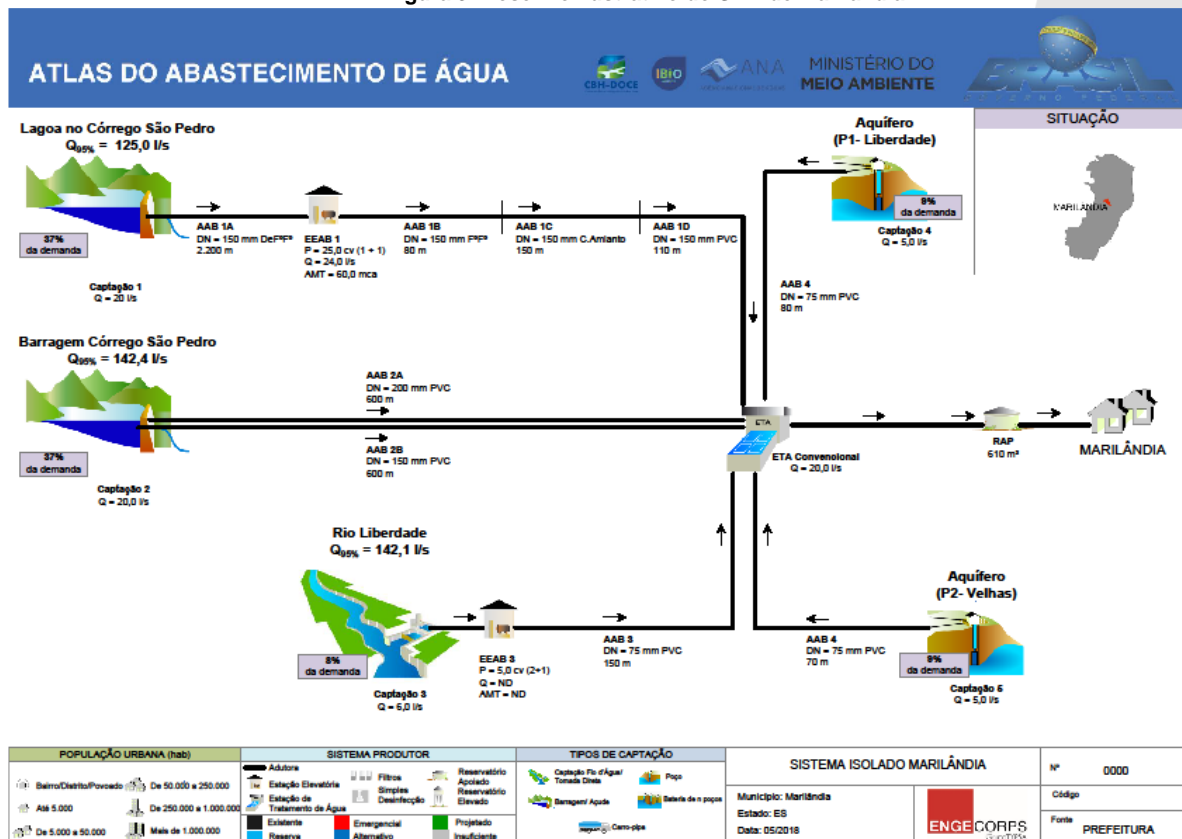
A fiscalização foi planejada para 2 dias, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da ARIES relatou as reponsabilidades de seus membros para o SAAE, apresentado o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada e encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos. A fiscalização foi organizada para ser executadas no SAA e SES, conforme será apresentado nos próximos capítulos.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

A vistoria realizada no SAA de Marilândia teve como principal objetivo fazer o reconhecimento das estruturas existentes no município. Esta foi planejada com o auxílio dos croquis do Sistema de Abastecimento de Água disponibilizados pela Agência Nacional das Águas (2018). Na figura 3 pode-se observar a ilustração gráfica do SAA de Marilândia.

Figura 3: Desenho ilustrativo do SAA de Marilândia.



Fonte: Agência Nacional de Águas (ANA)- atlas água.

De acordo com a figura 3, a captação de água para o abastecimento é realizada, em dois pontos distintos, sendo na sede do município na Barragem do Córrego São Pedro e na Barragem Liberdade utilizado como sistema principal de captação, também há um poço para situações de emergências. A água captada passa pela estação elevatória água bruta e depois destinada à estação de tratamento de água. Após receber o tratamento esta é encaminhada aos reservatórios e a rede de distribuição. A operação e a gestão do SAA são realizadas pelo SAAE.

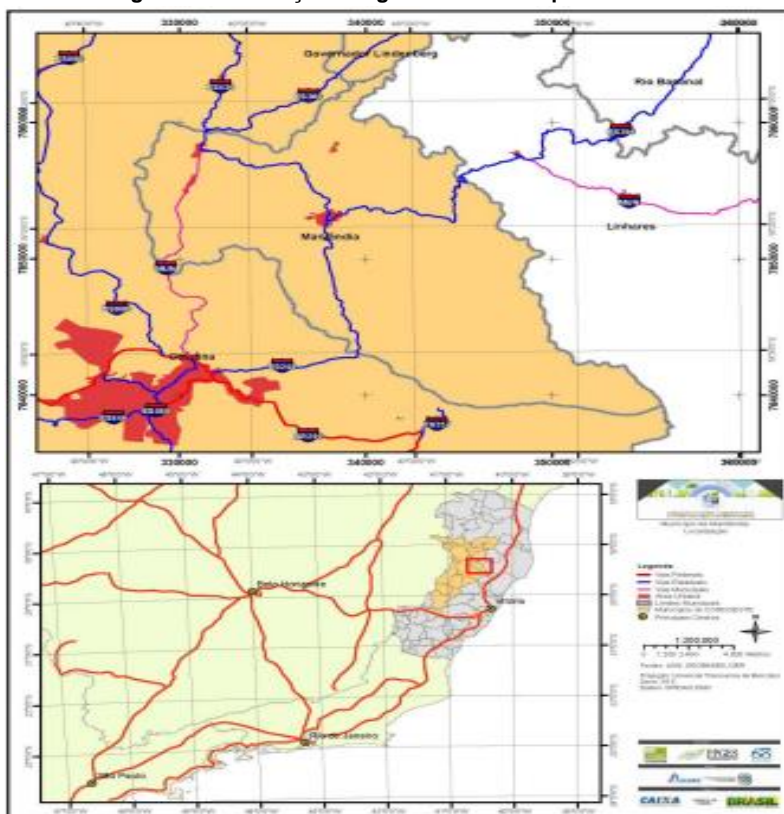
3.2 CAPTAÇÃO

A captação para o abastecimento de água em todo o município de Marilândia é realizada em manancial superficial e manancial subterrâneo.

3.2.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUPERFICIAL

O município de Marilândia localiza-se no Estado do Espírito Santo, na região administrativa denominada, segundo o Instituto Jones dos Santos Neves, Polo Colatina. Sua extensão territorial é de 309,018 Km², segundo o IBGE, confrontando a norte com o município de Governador Lindenberg, a Leste com o município de Linhares, ao sul e a oeste com o município de Colatina. Na figura 4 pode-se observar a localização geográfica do município de Marilândia.

Figura 4: Localização Geográfica do Município de Marilândia

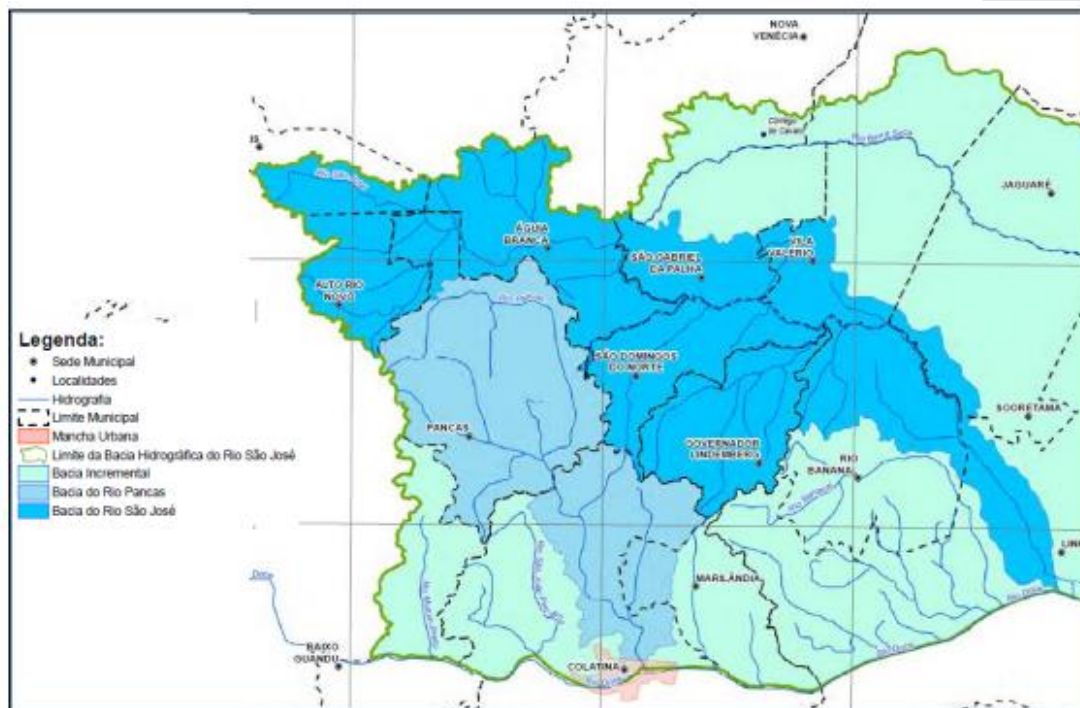


Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico 2016

Conforme Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrado de Resíduos Sólidos (PMSB 2016), Marilândia está inserido na Unidade de Análise de São José, cuja área total de aproximadamente 9.743,81 km² é drenada por dois rios principais afluentes do Rio Doce, Rios São José e Pancas, e pelo Rio Barra Seca.

O município não apresenta área de contribuição para o rio São José que nomeia a unidade de análise e planejamento. Dois afluentes diretos do rio Doce, o rio Liberdade (atravessa a Sede) e o córrego Alto Patrão Mor, e mais um afluente do rio Pancas, dividem o escoamento da área municipal. Na figura 5 pode-se observar hidrografia principal da área do município de Marilândia dentro da unidade de análise São José.

Figura 5: Detalhe da hidrografia principal da área do município de Marilândia dentro da unidade de análise São José



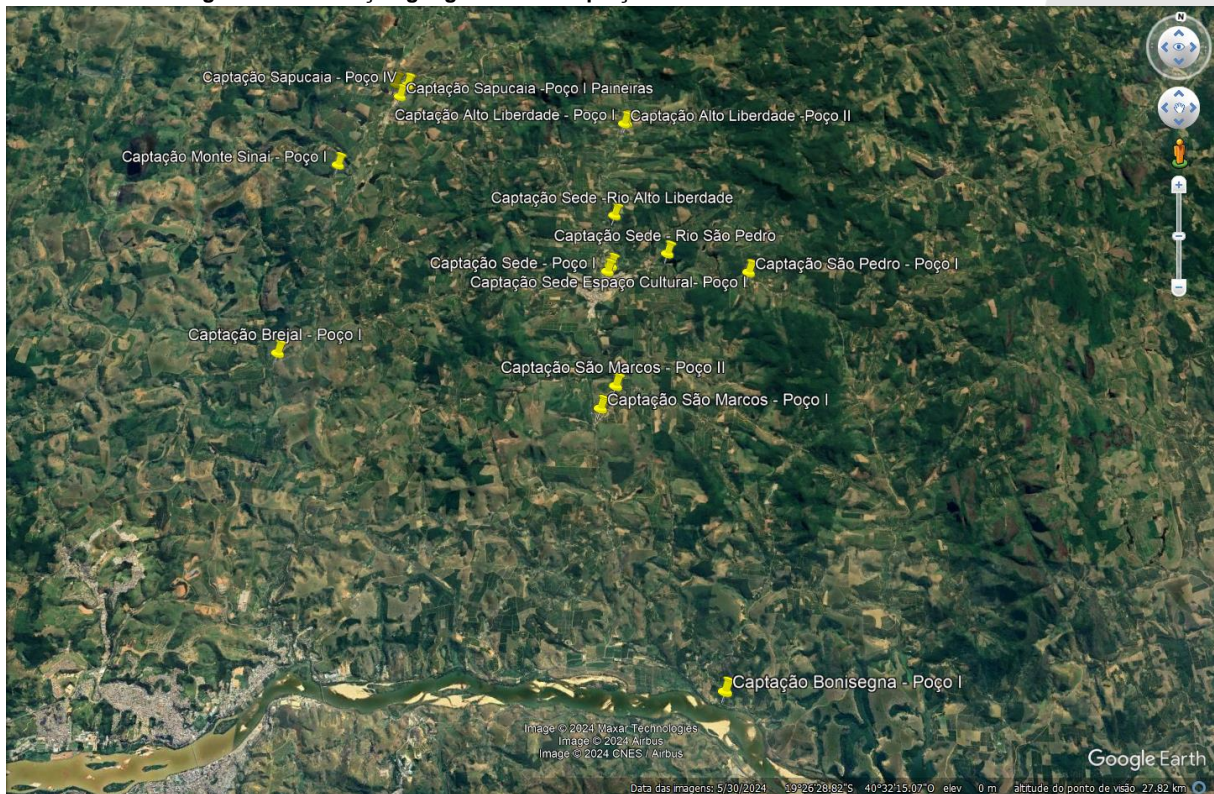
Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico 2016

O Município tem aproximadamente 80% da sua área inserida na Interbacia Hidrográfica do Rio Bananal, e a porção restante da área encontra-se inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Pancas. Essas informações foram obtidas a partir da comparação entre o limite do Município e o limite da Ottobacia de Nível 4, disponibilizados na base cartográfica digital do Sistema Integrado de Bases Geospaciais do Estado do Espírito Santo (GEOBASES). As regiões hidrográficas mencionadas anteriormente não apresentam comitês de bacias hidrográficas estabelecidos para as suas regiões específicas. Entretanto, por estarem inseridas na bacia hidrográfica do Rio Doce, estão sob a administração do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, mais especificamente da Unidade de Análise São José.

Esta unidade de análise é composta pela sub-bacia do rio São José, de 2,407 km², pela sub-bacia do rio Pancas, de 1,182 km², pela região hidrográfica do rio Barra Seca, de 4,268 km², e pelas áreas de drenagem dos rios Bananal, São João Pequeno, Mutum Preto e outros córregos e rios de pequeno porte, com área correspondente a 1,888 km². A Unidade possui no total 9,744 km² (PARH SÃO JOSÉ, 2010).

Na fiscalização realizada pela equipe da ARIES foram verificados 3 sistemas de captação superficial presente no município de Marilândia. Na figura 6 pode-se observar a localização geográfica das captações fiscalizadas do SAAE de Marilândia.

Figura 6: Localização geográfica das captações fiscalizadas do SAAE de Marilândia.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 21 de junho de 2024

- **CAPTAÇÃO RIO SÃO PEDRO - SEDE**

A captação de água bruta é feita no Rio São Pedro por meio do sistema de barragem, sua vazão é de 20 l/s e a captação da água ocorre através de tubulações de 150 mm e 250mm com linha de adução constituída de aproximadamente 2.330 metros de tubulação. A água é encaminhada por gravidade até a estação elevatória de água bruta, o qual direciona o volume captado para ETA Sede do município. Na Figura 7 é possível visualizar local de captação. A Autarquia não possui outorga da captação do Rio São Pedro.

Figura 7: Registro Fotográfico da captação no Rio São Pedro.



- **CAPTAÇÃO RIO LIBERDADE**

A captação no Rio Liberdade é feita por meio do sistema de barragem e sua vazão máxima é de 5,56 l/s. A água é captada através de um sistema de sucção superficial no manancial é encaminhada por gravidade até a estação elevatória de água bruta que direciona o volume captado para a ETA Sede através de tubulações de 200 mm. Na Figura 8 é possível visualizar local de captação no Rio Liberdade. A Autarquia não possui outorga da captação do Rio São Pedro.

Figura 8: Registro Fotográfico da captação superficial Rio Liberdade.



- **CAPTAÇÃO NASCENTE ALTO PATRÃO MOR**

A captação superficial da nascente que destina água para ETA Alto Patrão Mor, fica localizada na zona rural de Marilândia. A água é captada através de uma tubulação e encaminhada por gravidade até o sistema de tratamento da ETA. Não foi possível acesso ao ponto de captação devido a localização do mesmo, por ser em mata fechada. Cabe ressaltar que as estruturas de captação e tratamento de água não estão de posse do SAAE Marilândia, sendo a Comunidade local responsável pelo monitoramento e pequenos reparos.

3.2.2 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

No Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Marilândia são encontrados alguns poços distribuídos ao longo do município, e esses são utilizados como principal fonte de abastecimento ou tidos como uma reserva estratégica para situações de escassez ou de problemas nas estações de tratamento.

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) possui 14 poços, de acordo com informações do SAAE. No quadro 2 estão dispostas as informações dos poços. Na Figura 9 é possível observar os poços fiscalizados. Destacamos que os Poços I e II da Sede e Poço III Sapucaia e Poço Bonisegna se encontram desativados no momento. Os Poços localizados nos Distritos de São Marcos, Alto Liberdade, Brejal e São Pedro não recebem nenhum tipo de tratamento.

Quadro 2: Dados da captação subterrânea (poço) do município de Marilândia.

Item	Poço	Endereço	Q (m³/h)
1	Poço Espaço Cultural	Rua Guilherme Passamani - s/n - Marilândia/ES	18
2	Poço Sede	Rua Dionísio Falcheto - Marilândia/ES	15
3	Poço Monte Sinai	Zona Rural do Distrito de Patrimônio do Rádio	10

4	Poço São Marcos I	Zona Rural do Distrito de São Marcos	3
5	Poço São Marcos II	Zona Rural do Distrito de São Marcos	7
6	Poço Alto Liberdade I	Zona Rural do Distrito de Liberdade	1,5
7	Poço Alto Liberdade II	Zona Rural do Distrito de Liberdade	2
8	Poço Brejal	Zona Rural do Distrito de Brejal	1,2
9	Poço São Pedro	Zona Rural do Distrito de São Pedro	2,6
10	Poço Boninsegna	Rodovia ES-248	1,6
11	Poço I Sapucaia	Paineiras – Em frente ao Posto de Combustível	3
12	Poço II Sapucaia	Propriedade Família Roberto Arrivabeni	4,5
13	Poço III Sapucaia	Propriedade Família Walter Arrivabeni	4
14	Poço IV Sapucaia	Estrada p/ Córrego Seco	7

Figura 09: Poços fiscalizados no Município de Marilândia



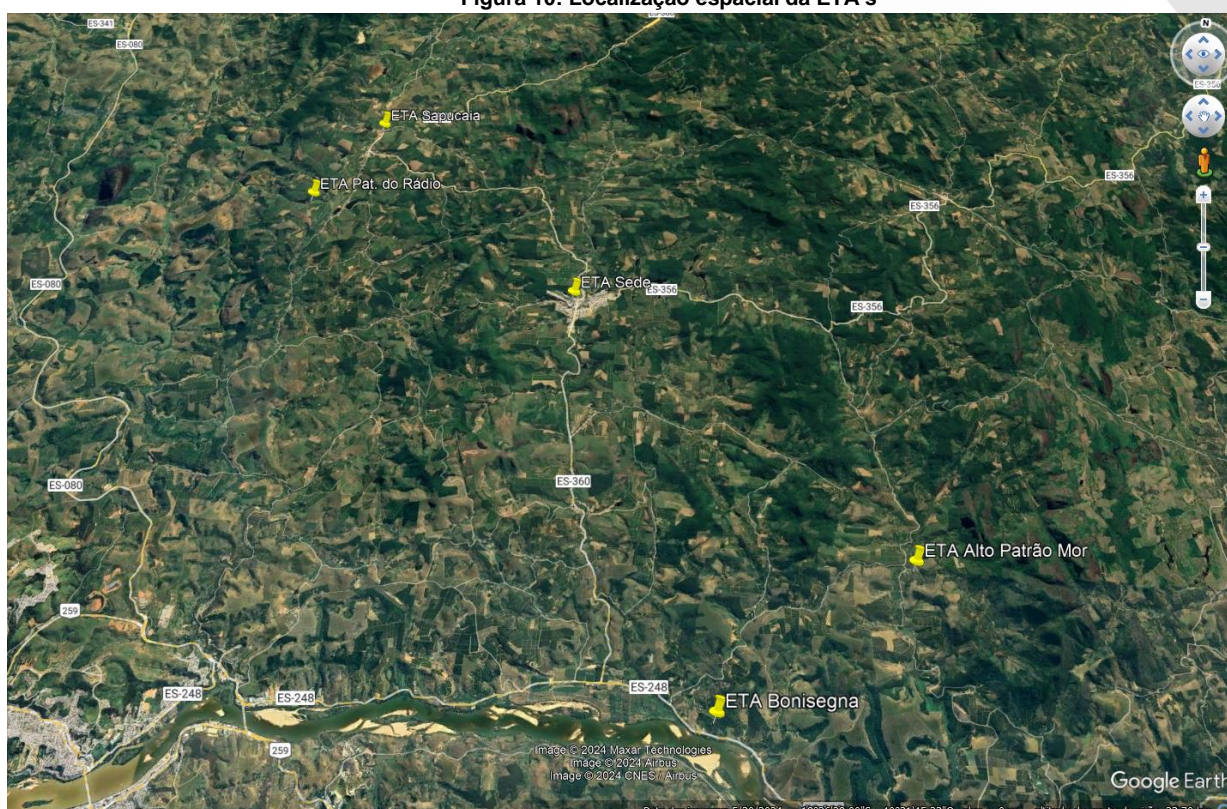
A Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019 que estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela declaração de uso de água subterrânea, e dá outras providências. Consiste em regularizar por meio da Portaria de Outorga a necessidade para o uso de água subterrânea por meio de poços do tipo tubular, com vazão máxima instantânea igual ou superior a 13 L/s (46,8 m³/h), ou quando o somatório das vazões dos poços do mesmo usuário ou atividade atingir esse valor.

Algumas recomendações são sugeridas pela ARIES, para contribuir com o nível excelência de qualidade, tais como: seguir as orientações das portarias sanitárias, manter o controle de análises químicas e biológicas da água do manancial, manter as áreas de captação do manancial cercadas e identificadas. Além disso, o local deve estar isento da criação de animais (fezes e animais mortos).

3.3 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA

O município possui uma estação de tratamento de água do tipo convencional e quatro sistemas de tratamento de água do tipo simplificado em operação. A localização espacial destas pode ser observada na figura 10.

Figura 10: Localização espacial da ETA's



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 09 de julho de 2024.

- **ETA SEDE**

A ETA Sede fica localizada na Sede Marilândia, na Rua Otávio Perim, s/n, Bairro Cohab - Honório Passamani. esta é do tipo convencional e opera em média 16 horas por dia. A vazão de projeto é de 20 l/s e sua vazão média total de água tratada corresponde a 24 l/s. O tratamento é composto pelos seguintes processos: Aeração, coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. As estruturas foram verificadas durante a fiscalização, sendo que o tratamento ocorre conforme descrito a seguir:

→ Aeração de Superfície: o objetivo é aumentar o contato da água com o ar, para auxílio na oxidação e na remoção do ferro e do manganês.

→ Coagulação: nesta etapa, primeiramente, adiciona-se Sulfato de Alumínio. Em seguida, a coagulação ocorre por meio de uma Calha Parshall instalada na entrada da ETA, a qual proporciona a mistura rápida do coagulante. Esta possibilita também a medição da vazão no início do processo.

→ Floculação: a água coagulada é encaminhada aos quatro floculadores, os quais são do tipo chicana vertical. Em seguida, a água é destinada à etapa de decantação.

→ Decantação: a água floculada passa por um sistema composto por dois decantadores, nestes ocorre o depósito dos flocos.

→ Filtração: a água decantada é direcionada a etapa de filtração, que é composta por quatro filtros ascendentes com material filtrante (areia/seixo). Estes compõem a última etapa do processo de tratamento antes da desinfecção.

→ Desinfecção: a água filtrada recebe sulfato, cloro e flúor, posteriormente, é conduzida até os reservatórios de distribuição localizados no pátio da ETA.

Na fiscalização constatou-se que o lodo da ETA Sede do município de Marilândia não recebe nenhum tipo de tratamento sendo encaminhado até um corpo hídrico receptor. A ETA Sede Marilândia possui Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 900/2017, sendo essa atribuída a Estações de Tratamento de água com vazão máxima de projeto 20 l/s, não se aplicando a ETA Sede, pois a mesma está operando com vazão média de 24 l/s conforme informado na Ficha Técnica. Na Figura 11 é possível visualizar as estruturas da ETA Sede Marilândia.

Figura 10: Vistas da ETA Sede: a) Aerador; b) Calha Parshall; c) floculadores; d) decantadores; e) filtros; f) desinfecção.



A ETA Sede Marilândia possui também laboratório para análise de parâmetros básicos, os quais devem ser monitorados visando garantir da segurança à saúde da população. Foi verificado durante a fiscalização que o laboratório estava realizando as análises de cloro, turbidez, cor, ph e fluor.

Observou-se que a mesma possui área de apoio com água potável, cozinha e banheiro para os operadores em condições satisfatórias. Figura 11 é possível visualizar as estruturas do laboratório e área de apoio da ETA Sede Marilândia.

Figura 11: Registros fotográficos do laboratório e apoio da ETA Sede.



- **ETA SAPUCAIA**

A ETA Sapucaia fica localizada na zona rural – de Sapucaia na Av. Vicente Padovan, ela opera 8 horas por dia e sua vazão média total de água tratada corresponde a 2,78 l/s. Esta é do tipo compacta com filtração por zeólita para remoção de ferro, manganês e alumínio, sendo adicionado barrilha (carbonato de sódio) para correção do ph, além da adição de cloro. A adição do cloro é feita para assegurar que quaisquer microrganismos, que possam causar doenças, sejam eliminados. A ETA possui um sistema de filtros autolimpante.

Posteriormente, a água tratada é conduzida até os reservatórios de distribuição. Não foi apresentado dispensa de licenciamento ambiental da ETA. Foi informado que as coletas de água são realizadas semanalmente e encaminhadas para o laboratório da ETA Sede para realização das análises. Na figura 12 podem-se visualizar as estruturas da ETA Sapucaia.

Figura 12: Registros fotográficos da ETA Sapucaia.



- **ETA PATRIMÔNIO DO RÁDIO / MONTE SINAI**

A ETA Patrimônio do Rádio fica localizada na zona rural do Município, ela opera 8 horas por dia e sua vazão média total de água tratada corresponde a 2,78 l/s. Esta é do tipo compacta com filtração por zeólita para remoção de ferro, manganês e alumínio, sendo adicionado barrilha (carbonato de sódio) para correção do ph, além da adição de cloro. A adição do cloro é feita para assegurar que quaisquer microrganismos, que possam causar doenças, sejam eliminados. A ETA possui um sistema de filtros autolimpante.

Posteriormente, a água tratada é conduzida até os reservatórios de distribuição. Não foi apresentado dispensa de licenciamento ambiental da ETA. Foi informado que as coletas de água são realizadas semanalmente e encaminhadas para o laboratório da ETA Sede para realização das análises. Na figura 13 podem-se visualizar as estruturas da ETA Patrimônio do Rádio.

Figura 13: Registros fotográficos da ETA Patrimônio do Rádio.



- **ETA ALTO PATRÃO MOR**

A ETA Alto Patrão Mor fica localizada na zona rural do município, esta é do tipo filtração direta, sendo composta por dois filtros de seixos e areia e posteriormente encaminhada para o reservatório. Não se há informações quanto ao processo de desinfecção da água por meio de cloro. Cabe ressaltar que as estruturas de tratamento de água não estão de posse do SAAE Marilândia, sendo a Comunidade local responsável pelo monitoramento e pequenos reparos. Na Figura 14 é possível visualizar as estruturas da ETA Alto Patrão Mor.

Figura 14: Registros fotográficos da ETA Alto Patrão Mor.



- **ETA BONISEGNA**

A ETA Bonisegna fica localizada na zona rural do Município, esta é do tipo compacta. A ETA Bonisegna está sendo implantada pela Fundação Renova e não está em operação ainda. Na Figura 15 é possível visualizar as estruturas da ETA Bonisegna.

Figura 15: Registros fotográficos da ETA Bonisegna.



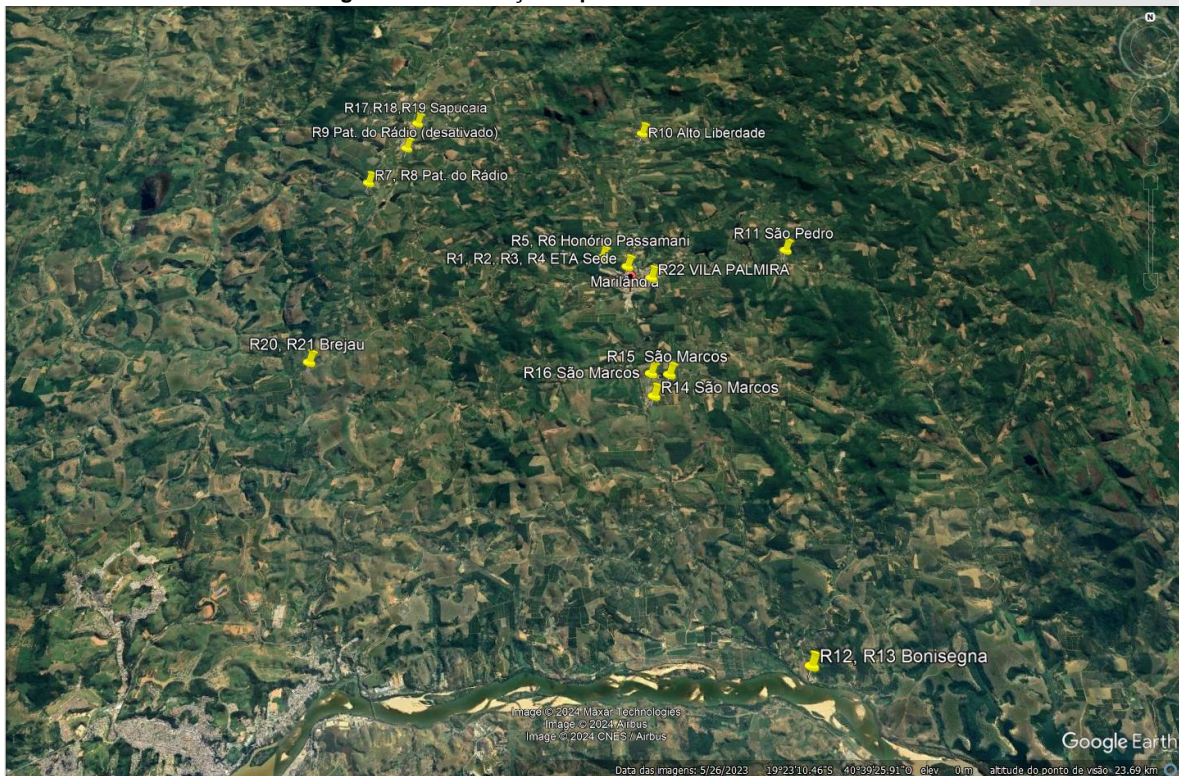
4. RESERVATÓRIOS

A água tratada na ETA é encaminhada para os reservatórios presentes no município de Marilândia, os quais abastecem a rede de distribuição de água. No quadro 3 é possível visualizar as informações destes, quanto ao tipo, material e localização. Na figura 16 pode-se observar a distribuição espacial dos reservatórios fiscalizados.

Quadro 3: Reservatórios de Marilândia

Nº	Reservatório	Tipo	Material	Localização	Volume (m³)
R1	SEDE 01	ENTERRADO	CONCRETO	CENTRO	150
R2	SEDE 02	ENTERRADO	CONCRETO	CENTRO	180
R3	SEDE 03	ENTERRADO	CONCRETO	CENTRO	200
R4	SEDE 04	ENTERRADO	CONCRETO	CENTRO	70
R5	HONÓRIO PASSAMANI 01	ELEVADO	METÁLICO	CENTRO	40
R6	HONÓRIO PASSAMANI 02	ELEVADO	METÁLICO	CENTRO	40
R7	PATRIMÔNIO DO RÁDIO	APOIADO	FIBRA	PATRIMÔNIO DO RÁDIO	20
R8	PATRIMÔNIO DO RÁDIO	APOIADO	FIBRA	PATRIMÔNIO DO RÁDIO	20
R9	PATRIMÔNIO DO RÁDIO (DESATIVADO)	APOIADO	ELEVADO	METÁLICO	50
R10	ALTO LIBERDADE	ELEVADO	METÁLICO	DISTRITO DE ALTO LIBERDADE	25
R11	SÃO PEDRO	APOIADO	FIBRA	DISTRITO DE SÃO PEDRO	10
R12	BONINSEGNA	APOIADO	POLIETILENO	BONINSEGNA	20
R13	BONINSEGNA	APOIADO	POLIETILENO	BONINSEGNA	20
R14	SÃO MARCOS	APOIADO	FIBRA	DISRITO DE SÃO MARCOS	20
R15	SÃO MARCOS	APOIADO	FIBRA	DISRITO DE SÃO MARCOS	10
R16	SÃO MARCOS	APOIADO	FIBRA	DISRITO DE SÃO MARCOS	10
R17	SAPUCAIA	APOIADO	FIBRA	DISTRITO DE SAPUCAIA	20
R18	SAPUCAIA	APOIADO	FIBRA	DISTRITO DE SAPUCAIA	20
R19	SAPUCAIA	APOIADO	FIBRA	DISTRITO DE SAPUCAIA	25
R20	BREJAU	APOIADO	POLIETILENO	DISTRITO DE BREJAU	5
R21	BREJAU	APOIADO	POLIETILENO	DISTRITO DE BREJAU	5
R22	VILA PALMIRA	APOIADO	POLIETILENO	BAIRRO VILA PALMIRA - SEDE	20

Figura 16: Localização espacial dos Reservatório de Marilândia



FONTE: Disponível no Google Earth, acesso em 10 de julho de 2024.

Na figura 17 estão os registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados no município de Marilândia. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Figura 17: Registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados.





5. ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA E ÁGUA BRUTA (EBAT/ EBAB)

O SAA é composto por duas estações elevatórias de água tratada que abastece a rede de distribuição de água do município e uma elevatória de água bruta. As Elevatórias de água presentes no sistema estão descritas no quadro 4 bem como sua localização. Na figura 18 é possível visualizar as Elevatórias de água fiscalizadas. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Quadro 4: Elevatórias de água de Marilândia

Nº	Elevatória de Água	Localização	Tipo
1	EBA SEDE	RUA ISALDINO CAMATA	ÁGUA BRUTA
2	EBA ETA SEDE	RUA OTÁVIO PERIM, S/N – COHAB. HONÓRIO PASSAMANI	ÁGUA TRATADA
3	EBA VILA PALMIRA	RUA MARGARETH LOZENZONI	ÁGUA TRATADA

Figura 18: Registros fotográficos das Estações Elevatórias de Água fiscalizadas.



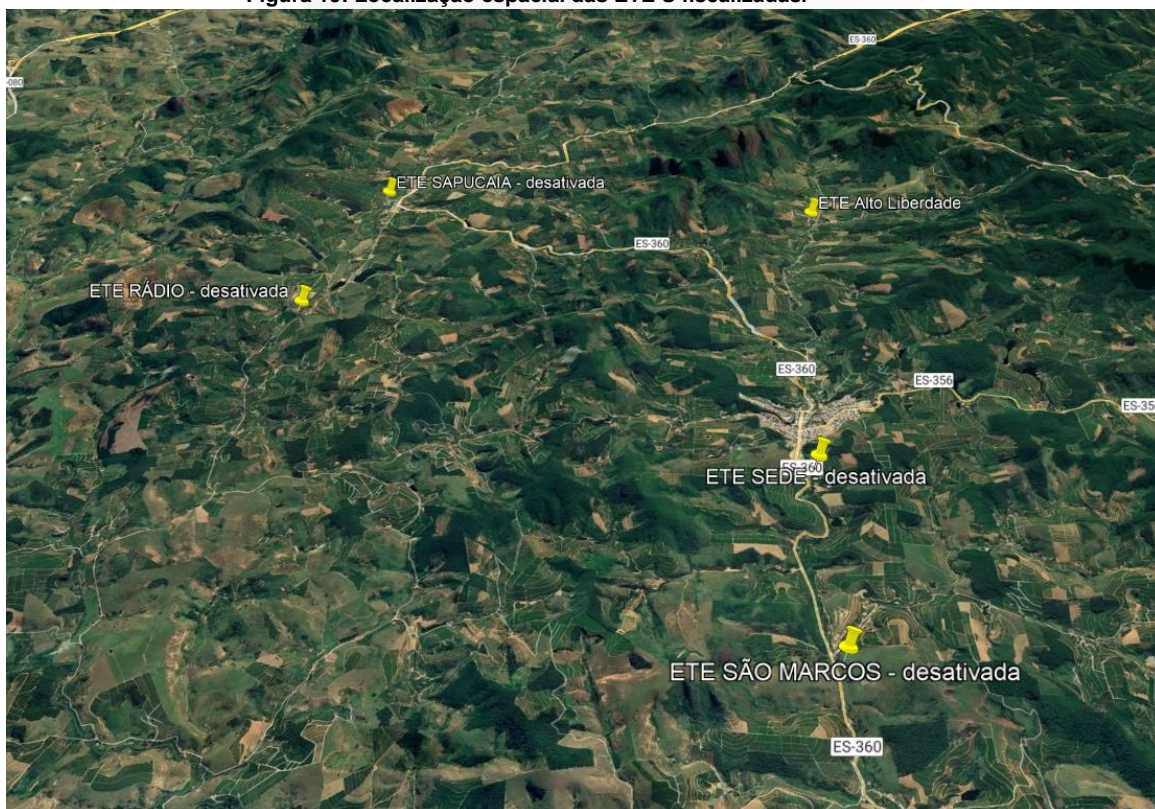
6. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

Neste item serão abordadas as Estações de Tratamento de Esgoto presentes no município de Marilândia. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazão de operação, qualidade do efluente final e destinação correta de lodos, além da verificação das condições estruturais e segurança operacional.

6.1 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)

O município de Marilândia possui cinco Sistemas de Esgotamento Sanitário desativados, sendo um sistema fossa filtro e quatro sistemas UASB. Sendo que a Sede está passando por reforma e ampliação da ETE e suas redes, as demais ETE's nos distritos de Alto Liberdade, Sapucaia, Rádio e São Marcos estão desativadas e sem previsão para reativação de suas estruturas. Na figura 19 pode-se observar a distribuição espacial das ETE'S no município e na figura 20 pode-se observar os registros fotográficos das ETE's.

Figura 19: Localização espacial das ETE'S fiscalizadas.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 10 de julho de 2024.

Figura 20: Registros fotográficos das ETE's do Município de Marilândia



É importante destacar que as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Marilândia não estão em operação, portanto o lançamento do efluente bruto acontece direto nos mananciais, assim contaminando-os. Na figura 21 é possível visualizar alguns pontos de lançamento do efluente bruto no Distrito de Patrimônio do Rádio e Comunidade São Marcos.

Figura 21: Registros fotográficos pontos de lançamento de efluente bruto.



6.2 ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO (EBE)

O município de Marilândia possui três estações de bombeamento de esgoto bruto. As duas EBE's da sede contam com uma unidade de pré-tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto que é realizado por meio de grades, possuem também caixa de areia e poço de sucção com. Cabe

ressaltar as estruturas de esgotamento sanitário do Município de Marilândia Sede estão passando por reforma e ampliação.

As Elevatórias de esgoto presentes no sistema do município estão descritas no quadro 5, bem como sua localização. Na figura 22 é possível visualizar as EBE's fiscalizadas. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Quadro 5: Elevatórias de água de Marilândia

Nº	Elevatória	Localização
1	EBE SEDE 1	Rua Izaudino Camata- Centro
2	EBE SEDE 2	Rua Sete de Setembro- Centro
3	EBE SÃO MARCOS	Prox. A Quadra Poliesportiva – Comunidade São Marcos

Figura 22: Registros fotográficos da Estação de bombeamento de esgoto.



7. COMERCIAL E OPERACIONAL

A unidade comercial do SAAE Marilândia localiza-se na Rua Etori Milanezi, 80 – Centro, Marilândia/ES. A fiscalização in loco teve abordagem focada nos seguintes pontos: a qualidade do atendimento e do fornecimento de água e a gestão administrativa.

As instalações prediais apresentam um espaço limpo e organizado, e o atendimento é realizado por pessoal capacitado, o registro das solicitações/reclamações dos usuários é feito através de sistema é fornecido número de protocolo em todas as solicitações/reclamações, dentre outros. Foram avaliados também itens de qualidade do atendimento, como informação do horário de atendimento em local visível, informativos para usuários, bom estado das instalações, aspectos estéticos, e funcionais (layout, pintura, etc.), conforto térmico e informatização.

As instalações contam com 1 guichê de atendimento presencial e disponibiliza de contato via telefone fixo e telefone celular. Possui assentos para atendimento presencial e ambiente climatizado. Há disponibilidade de quadro informativo, mas não possui código de defesa do consumidor e tarifas vigentes. O tempo médio de espera para atendimento presencial é de 3 minutos. Além disso, a distribuição de senhas não é feita, pois não é necessária a implantação da medida no momento, devido à pouca procura no escritório. Há disponibilização de área de apoio, água potável e banheiros para os funcionários.

Além disso possui almoxarifado de peças e conexões menores dentre outros materiais. Localizado na ETA Sede, há um almoxarifado de tubos e conexões em condições inadequadas de

organização, necessitando assim de melhoria no armazenamento. Na figura 23 pode-se observar os registros fotográficos da área Comercial do Saae Marilândia e na figura 24 a área de almoxarifado de tubos e conexões.

Figura 23: Área Comercial/Administrativa



Figura 24: Área Operacional/ almoxarifado de tubos e conexões



Cabe ressaltar que os Distritos de Patrimônio do Rádio, Alto Liberdade, São Marcos, Brejal, São Pedro e Bonisegna não possuem hidrometração, sendo apenas a Sede do Município e parte do Distrito de Sapucaia que possuem hidrometração e cobrança pelos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto. Nos demais distritos é realizado somente a cobrança da tarifa mínima. Sendo assim necessário a instalação de hidrômetros para os usuários não hidrometrados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não conformidades (NC) referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Marilândia, que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não Conformidade (TNC).

Deve à Autarquia providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, à conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

- **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**
[HTTPS://LAGESA.UFES.BR/SITES/LAGESA.UFES.BR/FILES/FIELD/ANEXO/PLANO%20MUNICIPAL%20DE%20SANEAMENTO%20B%C3%A1SICO%20DE%20MARIL%C3%A2NDIA.PDF](https://lagesa.ufes.br/sites/lagesa.ufes.br/files/field/anexo/plano%20municipal%20de%20saneamento%20b%C3%A1sico%20de%20maril%C3%A2ndia.pdf)

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o trabalho concluído, constando de 23 (vinte e três) folhas digitadas apenas de um lado, esta última página segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Vitória, 01 de agosto de 2024.

Alini Tregnago Camponês
Assessora Especial de Fiscalização

Rouvana Rossi
Assessora Especial I

De acordo,

Gedson Brandão Paulino
Presidente ARIES

André Luiz Toscano Dalmasio
Diretor Geral ARIES

ANEXO (S)

TNC 055/2024 – Processo de Fiscalização Marilândia

Ofício 059/2024 – Aviso de Fiscalização - Marilândia

Ata de abertura de Fiscalização do Município de Marilândia

Declaração de dispensa Nº. 900/2017 – ETA Honório Passamani

Declaração de dispensa Nº. 901/2017 – Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água

Declaração de dispensa Nº. 902/2017 – Reservatórios de água tratada.

Ficha Técnica SAA

Ficha Técnica SES

ANEXOS I e II - 024/2023 - TNC

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
ENDEREÇO: Av. Adalberto Simão Nader, 1501 - Bairro República - Vitória/ ES - CEP.: 29070-063
TELEFONE E EMAIL: (27) 99711-7024; fiscalizacao@aries.agr.br

2. AUTARQUIA

RAZÃO SOCIAL: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
ENDEREÇO: Rua Etori Milanezi, s/n - Centro Marilândia.
TELEFONE E EMAIL: (27) 3725-1162

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Marilândia, bem como sobre as demais obrigações junto aos usuários e à ARIES. As recomendações realizadas pela equipe de fiscalização da ARIES, no ato realizado no dia 19 e 20 de junho de 2024, estão detalhadas no Anexo I e as ações a serem implantadas pela autarquia, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II.

4. RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Alini Tregnago Camponês
TELEFONE: (27) 99711-7024

CARGO: Assessora Especial de Fiscalização
EMAIL: diretoria.aries@gmail.com

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Rouvana Rossi
TELEFONE: (27) 99711-7024

CARGO: Assessora Especial I
EMAIL: diretoria.aries@gmail.com

Vitória, 01 de agosto de 2024.

Alini Tregnago Camponês
Assessora Especial de Fiscalização

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO SÃO PEDRO - SEDE
1	1.12	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado análises microbiológicas mensais conforme Portaria GMS 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não são realizadas análises da água bruta conforme Portaria GMS 888/2021
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	ÁGUA BRUTA

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO RIO LIBERDADE - SEDE
2	1.12	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado análises mensais e semestrais conforme Portaria GMS 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não são realizadas análises da água bruta conforme Portaria GMS 888/2021
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	ÁGUA BRUTA

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO I SEDE
3	1.2	CONSTATAÇÃO	Poço não possui declaração de uso de águas subterrâneas por meio da Portaria de Outorga
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe outorga de captação ou outorga com validade vigente
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	A Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019 que estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela declaração de uso de água subterrânea, e dá outras providências. Consiste em regularizar por meio da Portaria de Outorga a necessidade para o uso de água subterrânea por meio de poços do tipo tubular, com vazão máxima instantânea igual ou superior a 13 L/s (46,8 m ³ /h), ou quando o somatório das vazões dos poços do mesmo usuário ou atividade atingir esse valor.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO I SEDE
4	1.8	CONSTATAÇÃO	Troncos e galharias no acesso do poço
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O local não apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO SAPUCAIA IV
5	1.2	CONSTATAÇÃO	Poço não possui declaração de uso de águas subterrâneas por meio da Portaria de Outorga
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe outorga de captação ou outorga com validade vigente
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	A Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019 que estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela declaração de uso de água subterrânea, e dá outras providências. Consiste em regularizar por meio da Portaria de Outorga a necessidade para o uso de água subterrânea por meio de poços do tipo tubular, com vazão máxima instantânea igual ou superior a 13 L/s (46,8 m³/h), ou quando o somatório das vazões dos poços do mesmo usuário ou atividade atingir esse valor.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO SAPUCAIA IV
6	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado análises mensais e semestrais conforme Portaria GMS 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não são realizadas análises da água bruta conforme Portaria GMS 888/2021
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	ÁGUA BRUTA

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO SAPUCAIA I PAINEIRAS
7	1.1	CONSTATAÇÃO	Não possui placa de identificação da área do manancial de captação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não possui placa de identificação da área do manancial de captação
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO SAPUCAIA I PAINEIRAS
8	1.2	CONSTATAÇÃO	Poço não possui declaração de uso de águas subterrâneas por meio da Portaria de Outorga
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe outorga de captação ou outorga com validade vigente
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	A Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019 que estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela declaração de uso de água subterrânea, e dá outras providências. Consiste em regularizar por meio da Portaria de Outorga a necessidade para o uso de água subterrânea por meio de poços do tipo tubular, com vazão máxima instantânea igual ou superior a 13 L/s (46,8 m³/h), ou quando o somatório das vazões dos poços do mesmo usuário ou atividade atingir esse valor.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO SAPUCAIA I PAINEIRAS
9	1.9	CONSTATAÇÃO	A laje sanitária não possui dimensões adequadas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	No caso de poço, a laje sanitária não possui dimensões adequadas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO SAPUCAIA I PAINEIRAS
10	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado análises mensais e semestrais conforme Portaria GMS 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não são realizadas análises da água bruta conforme Portaria GMS 888/2021
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	ÁGUA BRUTA

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO SAPUCAIA II
11	1.2	CONSTATAÇÃO	Poço não possui declaração de uso de águas subterrâneas por meio da Portaria de Outorga
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe outorga de captação ou outorga com validade vigente
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	A Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019 que estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela declaração de uso de água subterrânea, e dá outras providências. Consiste em regularizar por meio da Portaria de Outorga a necessidade para o uso de água subterrânea por meio de poços do tipo tubular, com vazão máxima instantânea igual ou superior a 13 L/s (46,8 m³/h), ou quando o somatório das vazões dos poços do mesmo usuário ou atividade atingir esse valor.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO SAPUCAIA II
12	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado análises mensais e semestrais conforme Portaria GMS 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não são realizadas análises da água bruta conforme Portaria GMS 888/2021
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	ÁGUA BRUTA

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO SÃO MARCOS I - ESCOLA
13	1.2	CONSTATAÇÃO	Poço não possui declaração de uso de águas subterrâneas por meio da Portaria de Outorga
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe outorga de captação ou outorga com validade vigente
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	A Instrução Normativa AGERH N° 2 DE 27/08/2019 que estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela declaração de uso de água subterrânea, e dá outras providências. Consiste em regularizar por meio da Portaria de Outorga a necessidade para o uso de água subterrânea por meio de poços do tipo tubular, com vazão máxima instantânea igual ou superior a 13 L/s (46,8 m³/h), ou quando o somatório das vazões dos poços do mesmo usuário ou atividade atingir esse valor.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO SÃO MARCOS I - ESCOLA
14	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado análises mensais e semestrais conforme Portaria GMS 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não são realizadas análises da água bruta conforme Portaria GMS 888/2021
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	ÁGUA BRUTA

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO SÃO MARCOS II
15	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado análises mensais e semestrais conforme Portaria GMS 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não são realizadas análises da água bruta conforme Portaria GMS 888/2021
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	ÁGUA BRUTA

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO ALTO LIBERDADE I
16	1.2	CONSTATAÇÃO	Poço não possui declaração de uso de águas subterrâneas por meio da Portaria de Outorga
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe outorga de captação ou outorga com validade vigente
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	A Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019 que estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela declaração de uso de água subterrânea, e dá outras providências. Consiste em regularizar por meio da Portaria de Outorga a necessidade para o uso de água subterrânea por meio de poços do tipo tubular, com vazão máxima instantânea igual ou superior a 13 L/s (46,8 m³/h), ou quando o somatório das vazões dos poços do mesmo usuário ou atividade atingir esse valor.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO ALTO LIBERDADE I
17	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado análises mensais e semestrais conforme Portaria GMS 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não são realizadas análises da água bruta conforme Portaria GMS 888/2021
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	ÁGUA BRUTA

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO ALTO LIBERDADE II
18	1.2	CONSTATAÇÃO	Poço não possui declaração de uso de águas subterrâneas por meio da Portaria de Outorga
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe outorga de captação ou outorga com validade vigente
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	A Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019 que estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela declaração de uso de água subterrânea, e dá outras providências. Consiste em regularizar por meio da Portaria de Outorga a necessidade para o uso de água subterrânea por meio de poços do tipo tubular, com vazão máxima instantânea igual ou superior a 13 L/s (46,8 m³/h), ou quando o somatório das vazões dos poços do mesmo usuário ou atividade atingir esse valor.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO ALTO LIBERDADE II
19	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado análises mensais e semestrais conforme Portaria GMS 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não são realizadas análises da água bruta conforme Portaria GMS 888/2021
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	ÁGUA BRUTA

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO BREJAL
20	1.2	CONSTATAÇÃO	Poço não possui declaração de uso de águas subterrâneas por meio da Portaria de Outorga
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe outorga de captação ou outorga com validade vigente
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	A Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019 que estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela declaração de uso de água subterrânea, e dá outras providências. Consiste em regularizar por meio da Portaria de Outorga a necessidade para o uso de água subterrânea por meio de poços do tipo tubular, com vazão máxima instantânea igual ou superior a 13 L/s (46,8 m³/h), ou quando o somatório das vazões dos poços do mesmo usuário ou atividade atingir esse valor.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO BREJAL
21	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado análises mensais e semestrais conforme Portaria GMS 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não são realizadas análises da água bruta conforme Portaria GMS 888/2021
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	ÁGUA BRUTA

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO SÃO PEDRO
22	1.2	CONSTATAÇÃO	Poço não possui declaração de uso de águas subterrâneas por meio da Portaria de Outorga
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe outorga de captação ou outorga com validade vigente
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	A Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019 que estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela declaração de uso de água subterrânea, e dá outras providências. Consiste em regularizar por meio da Portaria de Outorga a necessidade para o uso de água subterrânea por meio de poços do tipo tubular, com vazão máxima instantânea igual ou superior a 13 L/s (46,8 m ³ /h), ou quando o somatório das vazões dos poços do mesmo usuário ou atividade atingir esse valor.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO SÃO PEDRO
23	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado análises mensais e semestrais conforme Portaria GMS 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não são realizadas análises da água bruta conforme Portaria GMS 888/2021
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	ÁGUA BRUTA

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO MONTE SINAI/ PAT. DO RÁDIO
24	1.8	CONSTATAÇÃO	Poço não possui declaração de uso de águas subterrâneas por meio da Portaria de Outorga
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe outorga de captação ou outorga com validade vigente
	180 dias	OBSERVAÇÃO	A Instrução Normativa AGERH Nº 2 DE 27/08/2019 que estabelece critérios e procedimentos para cadastramento dos usos de água subterrânea no estado do Espírito Santo que podem ser regularizados pela declaração de uso de água subterrânea, e dá outras providências. Consiste em regularizar por meio da Portaria de Outorga a necessidade para o uso de água subterrânea por meio de poços do tipo tubular, com vazão máxima instantânea igual ou superior a 13 L/s (46,8 m ³ /h), ou quando o somatório das vazões dos poços do mesmo usuário ou atividade atingir esse valor.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	CAPTAÇÃO POÇO MONTE SINAI/ PAT. DO RÁDIO
25	1.11	CONSTATAÇÃO	Não foi enviado análises mensais e semestrais conforme Portaria GMS 888/2021
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não são realizadas análises da água bruta conforme Portaria GMS 888/2021
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	ÁGUA BRUTA

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBA VILA PALMIRA
26	2.1	CONSTATAÇÃO	Local não possui placa de identificação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe placa de identificação da área da EBA
	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	EBA VILA PALMIRA
27	2.11	CONSTATAÇÃO	Local necessita de placa de risco de choque
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos não estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
28	3.1	CONSTATAÇÃO	A vazão de projeto é menor que a vazão média da ETA, não correspondendo a Dispensa de Licenciamento Ambiental
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	ETA não possui licenciamento ambiental para funcionamento/ ou possui licença vencida
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Conforme informado na Ficha Técnica

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
29	3.7	CONSTATAÇÃO	A vazão do coagulante é dosada manualmente. Deve-se prever a instalação desses dispositivos com a finalidade de dosar a quantidade correta de produtos químicos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A vazão do coagulante não é dosada
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SEDE
30	3.17	CONSTATAÇÃO	Os equipamentos de análises estão calibrados e não apresentam registros
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos de análises estão calibrados e não apresentam registros
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SAPUCAIA
31	3.1	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado licenciamento ambiental para funcionamento da ETA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	ETA não possui licenciamento ambiental para funcionamento
	180 dias	OBSERVAÇÃO	Ou dispensa

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA SAPUCAIA
32	3.20	CONSTATAÇÃO	Não há registros sobre a frequência de realização das análises básicas e microbiológicas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os registros e a frequência de realização dos ensaios não estão sendo realizados adequadamente
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA PAT. DO RÁDIO
33	3.1	CONSTATAÇÃO	Não foi encaminhado licenciamento ambiental para funcionamento da ETA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	ETA não possui licenciamento ambiental para funcionamento
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Ou dispensa

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA PAT. DO RÁDIO
34	3.20	CONSTATAÇÃO	Não há registros sobre a frequência de realização das análises básicas e microbiológicos
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os registros e a frequência de realização dos ensaios não estão sendo realizados adequadamente
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA ALTO PATRÃO MOR
35		CONSTATAÇÃO	Estruturas da ETA Alto Patrão Mor não estão de posse do SAAE Marilândia. Sendo assim, não possui controle sobre o tratamento da água neste distrito.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A Lei nº 05 de abril de 1983 de Criação do SAAE Marilândia, onde o SAAE é responsável por todo sistema de água e esgoto do município. (Art 2º)
		OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

RM	CÓDIGO	UNIDADE	EBE SÃO MARCOS, EBE I e II SEDE
36		CONSTATAÇÃO	As EBE's se encontram inativas.
GRUPO	PRAZO	RECOMENDAÇÃO DE MELHORIA	Promover o bom funcionamento da Estações Elevatórias de Esgoto do Município
		OBSERVAÇÃO	Conforme previsto no PMSBGIRS DE MARILÂNDIA 2016 a paralisação emergencial de estações elevatórias pode resultar em extravasamento para vias, áreas habitadas ou corpos hídricos.

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



RM	CÓDIGO	UNIDADE	ETE SEDE, ETE SAPUCAIA, ETE RÁDIO, ETE SÃO MARCOS, ETE ALTO LIBERDADE
37		CONSTATAÇÃO	As ETE'S se encontram inativas.
GRUPO	PRAZO	ECOMENDAÇÃO DE MELHORIA	Promover ações para o funcionamento adequado das Estações de Tratamento de Esgoto do Município
		OBSERVAÇÃO	Conforme previsto no PMSBGIRS DE MARILÂNDIA 2016

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



RM	CÓDIGO	UNIDADE	LANÇAMENTO DE ESGOTO BRUTO EM MANANCIAIS
38		CONSTATAÇÃO	Lançamento indevidos de esgoto bruto em mananciais
GRUPO	PRAZO	ECOMENDAÇÃO DE MELHORIA	Eliminar o lançamento direto de esgoto, além de garantir a cobertura da coleta e tratamento em toda área urbana e haver o incentivo para a adesão de todas as casas da área urbana à rede existente.
		OBSERVAÇÃO	Conforme previsto no PMSBGIRS DE MARILÂNDIA 2016

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO VILA PALMIRA
39	6.2	CONSTATAÇÃO	A área do reservatório não está cercada adequadamente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO VILA PALMIRA
40	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ALTO LIBERDADE
41	6.2	CONSTATAÇÃO	A área do reservatório não está cercada adequadamente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ALTO LIBERDADE
42	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ALTO LIBERDADE
43	6.8	CONSTATAÇÃO	Não existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO ALTO LIBERDADE
44	6.9	CONSTATAÇÃO	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas. Não possuem guarda-corpo
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Os equipamentos não estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO BONISEGNA
45	6.1	CONSTATAÇÃO	Não existe placa de identificação da área do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO BONISEGNA
46	6.2	CONSTATAÇÃO	A área do reservatório não está cercada adequadamente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO BONISEGNA
47	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO BREJAL
48	6.2	CONSTATAÇÃO	Melhoria no cercamento do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO BREJAL
49	6.4	CONSTATAÇÃO	A tampa do reservatório se encontrava mal posicionada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO BREJAL
50	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO PAT. DO RÁDIO
51	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SÃO MARCOS I
52	6.1	CONSTATAÇÃO	Não existe placa de identificação da área do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SÃO MARCOS I
53	6.2	CONSTATAÇÃO	A área do reservatório não está cercada adequadamente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SÃO MARCOS I
54	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SÃO MARCOS II
55	6.1	CONSTATAÇÃO	Não existe placa de identificação da área do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	ETA RESERVATÓRIO SÃO MARCOS II
56	6.2	CONSTATAÇÃO	A área do reservatório não está cercada adequadamente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SÃO MARCOS II
57	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

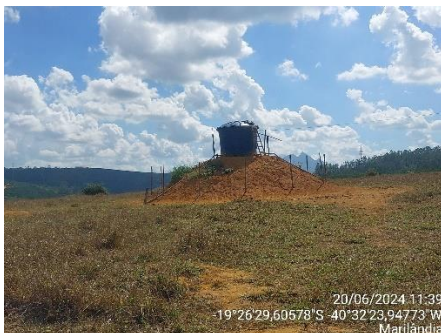
REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SÃO MARCOS III
58	6.1	CONSTATAÇÃO	Não existe placa de identificação da área do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SÃO MARCOS III
59	6.2	CONSTATAÇÃO	Melhoria no cercamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SÃO MARCOS III
60	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SÃO PEDRO
61	6.2	CONSTATAÇÃO	A área do reservatório não está cercada adequadamente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SÃO PEDRO
62	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SAPUCAIA
63	6.1	CONSTATAÇÃO	Não existe placa de identificação da área do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SAPUCAIA
64	6.2	CONSTATAÇÃO	A área do reservatório não está cercada adequadamente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SAPUCAIA
65	6.3	CONSTATAÇÃO	Equipamentos e estruturas não estão isentos de vazamentos aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SAPUCAIA
66	6.4	CONSTATAÇÃO	Reservatório sem vedação adequada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO SAPUCAIA
67	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO PASSAMANI - SEDE
68	6.2	CONSTATAÇÃO	A área do reservatório não está cercada adequadamente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO PASSAMANI - SEDE
69	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO PASSAMANI - SEDE
70	6.8	CONSTATAÇÃO	Não existem pará-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO I - SEDE
71	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO II - SEDE
72	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO III - SEDE
73	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	RESERVATÓRIO IV - SEDE
74	6.7	CONSTATAÇÃO	Não é registrado a realização da limpeza dos reservatórios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	COMERCIAL
75	7.7	CONSTATAÇÃO	Não possui plano de substituição de hidrômetros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe um plano de substituição de hidrômetros, ou este plano não está sendo executado
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	COMERCIAL
76	7.14	CONSTATAÇÃO	Não foi informado sobre o Plano de Contingência para situações de emergência
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe plano de contingência para situações de emergência
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Para todo sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em caso de colapso das estrutura, secas etc...

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	COMERCIAL
77	7.15	CONSTATAÇÃO	Não possui Carta de serviços está disponível ao público
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não possui Carta de serviços está disponível ao público
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

NC	CÓDIGO	UNIDADE	COMERCIAL
78	7.18	CONSTATAÇÃO	O código de defesa do consumidor não está disponível ao público
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O código de defesa do consumidor não está disponível ao público
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



OFÍCIO 059/2024 - ARIES

Vitória, 27 de maio de 2024.

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia

Sr. Diretor **Clóvis Antônio Caliman**

Assunto: Fiscalização Técnica Regular no Sistema de Saneamento (água e esgoto) do município de Marilândia.

Processo ARIES número: 055/2024.

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização na área técnica e comercial dessa autarquia nos dias 19 a 20 de junho de 2024. O horário da fiscalização se iniciará às 09:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados será detalhado na reunião inicial da fiscalização.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos desta agência reguladora, quando do início da fiscalização, as seguintes condições:

- 1) livre acesso às dependências dessa autarquia, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem fiscalizadas;
- 2) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação fiscalizadora.
- 3) Funcionário da prestadora devidamente habilitado para acessar e operacionalizar em altura conforme as normas e procedimentos vigentes.

Solicitamos informar os nomes dos representantes dessa autarquia para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **19 de junho de 2024 às 9:00hs**, na sede do SAAE de Marilândia, situada na rua. Etori Milanezi, s/n - Marilândia, ES, 29725-000, Marilândia-ES.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de fiscalização, e o detalhamento das atividades a serem executadas.



Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes dessa autarquia, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a ação fiscalizadora, para que estejam disponíveis no período da fiscalização.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, **torna-se imprescindível que esse prestador prepare os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da fiscalização.**

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@aries.agr.br ou pelo telefone (27) 99711-7024.

Atenciosamente,

Alini Tregnago Camponês
Assessora Especial de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO REGULAR
1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO			LOCAL	COORDENADOR DA REUNIÃO	
	Início	09:00	Término			09:30
19/06/2024	Início	09:00	Término	09:30	Rua Etori Milanezi, 80 – Centro – 29725-000 – Marilândia – ES	Fiscalização ARIES

2. OBJETIVO

 Promover fiscalização no Sistema de Saneamento de Água e Esgoto no município de **Marilândia/ES**.

3. PARTICIPANTES

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
1. Alini Tregnago	ARIES	27- 999002670	diretoria.aries@gmail.com
2. Rouvana Rossi	ARIES	27- 998918292	diretoria.aries@gmail.com
3. <i>GERALDO GILFORDSON BONA</i>		<i>27 996522079</i>	
4. <i>Vinicius Modenesi</i>	<i>SAAE</i>	<i>27997058265</i>	
5.			
6.			
7.			
8.			

4. DISCUSSÃO DA PAUTA (ÁGUA TRATADA)

DECISÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
a) Fiscalização de Elevatórias.		
b) Verificação de Adutoras.		
c) Verificação de Reservatórios.		
d) Verificação de Abastecimento do Usuário.		
e) Verificação da pressão da rede.		
f) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.		
g) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).		

5. DISCUSSÃO DA PAUTA (TRATAMENTO DE ESGOTO)

DECISÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
h) Fiscalização área de descarga.		
i) Verificação linha de recalque.		
j) Verificação Licenças Operacionais.		
k) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.		
l) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.		
m) Verificação de elevatórias.		
n) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.		
o) Verificação do laboratório de análises.		
p) Verificação registro da disposição final do lodo.		
q) Verificação do sistema de registro de falha.		
r) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.		
s) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).		

6. PENDÊNCIA IDENTIFICADA

DECISÃO	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
a)		
b)		


7. OUTROS ASSUNTOS (EM ANEXO, SE NECESSÁRIO)

8. FECHAMENTO DA ATA

DATA DA ATA	ASSINATURA DO RELATOR
-------------	-----------------------

Em 19/06/2024


ALINI TREGNAGO
Assessor Especial de Fiscalização


ROUVANA ROSSI
Assessor Especial I

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 900/2017

emitida em: 14/07/2017 e visualizada em: 14/07/2017 às 09:16:51.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**Nome do Empreendedor:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto**CPF/CNPJ:** 27452374000102**Nome do Empreendimento:** Estação de Tratamento de Água (ETA) - vinculada à sistema público de tratam**Endereço:** Rua Otávio Perim, s/nº - **Bairro:** Conjunto Habitacional Honório Passamani - **CEP:** 29725000 - **Município:** Marilândia/ES

(Próximo a:)

Grupo: Saneamento e Serviços de Saúde. **Atividade:** C-2 Estação de Tratamento de Água (ETA) - vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água. Vazão Máxima de Projeto =20 (l/s)**Coordenadas UTM(Datum WGS 84):** - Leste: 337747 - Norte: 7853035**Responsável pelas informações:** Vinicius Luiz Modenesi. **CPF:** 10856036790

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, declara que a atividade está **DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** junto a este instituto, mediante auto declaração do requerente de que a atividade descrita nesse documento está prevista e atende aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa Nº. 13/2016.

Esta Dispensa, no entanto, não é válida para os casos de atividades ou empreendimentos localizados em municípios que estejam habilitados ao licenciamento ambiental. A listagem de municípios habilitados poderá ser consultada clicando no ícone Municípios.

ESTA DISPENSA ESTÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº13 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ESTABELECIDO EM SEU ARTIGO 5º.

Declara ainda que a dispensa **NÃO** desobriga o interessado de obter junto a este Instituto ou aos demais órgãos competentes, quando aplicável, autorização específica para construção e funcionamento da atividade, outorga para captação de águas públicas ou lançamento de efluentes, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, bem como anuência de órgãos gestores em caso de intervenções no entorno de Unidade de Conservação.

A dispensa de Licenciamento **NÃO** desobriga de obter a Certidão de Viabilidade da Prefeitura Municipal quanto ao Uso e Ocupação do solo e não assegura o atendimento das exigências referenciadas no parágrafo anterior, sendo de plena responsabilidade do requerente garantir que sejam cumpridas e buscar junto ao município informações que forem pertinentes.

ESTA DECLARAÇÃO FOI EMITIDA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE ASSEGURAR SUA VERACIDADE.

***Esta Declaração é válida somente com a apresentação do comprovante do pagamento do DUA, que segue em anexo no verso.**

Marilândia/ES, Sexta Feira - 14 de Julho de 2017

IEMA - BR 262 KM 0, S/No. PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP:29.140-500
Tels: (27)3636 2500 (27)3636 2555 (27)3636 2600
www.iema.es.gov.br

COMPROVANTE DO DUA REFERENTE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BANESTES NET BANKING
Pagamentos e Transferências Eletrônicas
Protocolo: 092324410 CONFIRMADO



HEMA - BR 262 KM 0, S/No. PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP:29.140-500
Tels: (27)3636 2500 (27)3636 2555 (27)3636 2600
www.ima.es.gov.br



DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 901/2017

emitida em: 14/07/2017 e visualizada em: 14/07/2017 às 09:34:04.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**Nome do Empreendedor:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto**CPF/CNPJ:** 27452374000102**Nome do Empreendimento:** Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água.**Endereço:** Rua Ângela Sarveguineni - **Bairro:** Centro - **CEP:** 29725000 - **Município:** Marilândia/ES

(Próximo a:)

Grupo: Saneamento e Serviços de Saúde. **Atividade:** C-4 Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água.**Coordenadas UTM(Datum WGS 84):** - Leste: 338047 - Norte: 7853004**Responsável pelas informações:** Vinicius Luiz Modenesi. **CPF:** 10856036790

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, declara que a atividade está **DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** junto a este instituto, mediante auto declaração do requerente de que a atividade descrita nesse documento está prevista e atende aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa Nº. 13/2016.

Esta Dispensa, no entanto, não é válida para os casos de atividades ou empreendimentos localizados em municípios que estejam habilitados ao licenciamento ambiental. A listagem de municípios habilitados poderá ser consultada clicando no ícone Municípios.

ESTA DISPENSA ESTÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº13 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ESTABELECIDO EM SEU ARTIGO 5º.

Declara ainda que a dispensa **NÃO** desobriga o interessado de obter junto a este Instituto ou aos demais órgãos competentes, quando aplicável, autorização específica para construção e funcionamento da atividade, outorga para captação de águas públicas ou lançamento de efluentes, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, bem como anuência de órgãos gestores em caso de intervenções no entorno de Unidade de Conservação.

A dispensa de Licenciamento **NÃO** desobriga de obter a Certidão de Viabilidade da Prefeitura Municipal quanto ao Uso e Ocupação do solo e não assegura o atendimento das exigências referenciadas no parágrafo anterior, sendo de plena responsabilidade do requerente garantir que sejam cumpridas e buscar junto ao município informações que forem pertinentes.

ESTA DECLARAÇÃO FOI EMITIDA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE ASSEGURAR SUA VERACIDADE.

***Esta Declaração é válida somente com a apresentação do comprovante do pagamento do DUA, que segue em anexo no verso.**

Marilândia/ES, Sexta Feira - 14 de Julho de 2017

IEMA - BR 262 KM 0, S/No. PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP:29.140-500
Tels: (27)3636 2500 (27)3636 2555 (27)3636 2600
www.iema.es.gov.br

COMPROVANTE DO DUA REFERENTE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Banestes Internet Banking Página 1 de 1

» Pagamentos

Faça aqui o cadastro de suas contas

 BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 -----BANESTES NET BANKING-----
 Pagamentos e Transferencias Eletronicas

PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

 Cliente: Serv Autonomo De Agua E Esgoto
 Conta: 3.079.217
 Agencia: 151-Marilandia

Cod. Barras: 858800000008 239000072018
 707212418310 970346930470
 Cod.Receita: 4693
 DUA No.: 2418319703
 Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Agendamento: 13/07/2017
 Vlr.Documento: R\$23,90
 Protocolo: 92324263
 Historico: Dispe licenc redes elevatorias

Responsaveis..: 557.442.307-34 13/07/17 15:15:52
 Origem: Banestes Internet Banking

 Aviso: Esta transacao foi REGISTRADA com sucesso
 e sera EFETIVADA apos a confirmacao pelos demais
 RESPONSÁVEIS pela conta e se houver SALDO
 disponivel ate as 21h do dia da EFETIVACAO.

 QUANDO A DATA DE AGENDAMENTO COINCIDIR COM DIA
 NAO UTIL E/OU COM O ULTIMO DIA UTIL DO ANO, A
 TRANSACAO SERA EFETIVADA NO PRIMEIRO DIA UTIL
 SUBSEQUENTE.

 Registro: 13/07/2017 15:15:52 1EAC03
 Emissao.: 13/07/2017 15:15:52

Banestes Internet Banking ... Página 1 de 1

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 -----BANESFACIL NET BANKING-----
 Pagamentos e Transferencias Eletronicas

Protocolo: 092324263 CONFIRMADO

<https://www.banestes.com.br/natib/PagtoDuaCodBancoConfirma>

IEMA - BR 262 KM 0, S/No. PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP:29.140-500

Tels: (27)3636 2500 (27)3636 2555 (27)3636 2600

www.iema.es.gov.br



DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 902/2017
emitida em: 14/07/2017 e visualizada em: 14/07/2017 às 09:44:40.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**Nome do Empreendedor:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto**CPF/CNPJ:** 27452374000102**Nome do Empreendimento:** Reservatórios de água tratada.**Endereço:** Rua Otávio Perim, s/nº - **Bairro:** Conjunto Habitacional Honório Passamani - **CEP:** 29725000 - **Município:** Marilândia/ES

(Próximo a:)

Grupo: Saneamento e Serviços de Saúde. **Atividade:** C-5 Reservatórios de água tratada.**Coordenadas UTM(Datum WGS 84):** - Leste: 337052 - Norte: 7853373**Responsável pelas informações:** Vinicius Luiz Modenesi. **CPF:** 10856036790

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, declara que a atividade está **DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** junto a este instituto, mediante auto declaração do requerente de que a atividade descrita nesse documento está prevista e atende aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa Nº. 13/2016.

Esta Dispensa, no entanto, não é válida para os casos de atividades ou empreendimentos localizados em municípios que estejam habilitados ao licenciamento ambiental. A listagem de municípios habilitados poderá ser consultada clicando no ícone Municípios.

ESTA DISPENSA ESTÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IEMA Nº13 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ESTABELECIDO EM SEU ARTIGO 5º.

Declara ainda que a dispensa **NÃO** desobriga o interessado de obter junto a este Instituto ou aos demais órgãos competentes, quando aplicável, autorização específica para construção e funcionamento da atividade, outorga para captação de águas públicas ou lançamento de efluentes, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, bem como anuência de órgãos gestores em caso de intervenções no entorno de Unidade de Conservação.

A dispensa de Licenciamento **NÃO** desobriga de obter a Certidão de Viabilidade da Prefeitura Municipal quanto ao Uso e Ocupação do solo e não assegura o atendimento das exigências referenciadas no parágrafo anterior, sendo de plena responsabilidade do requerente garantir que sejam cumpridas e buscar junto ao município informações que forem pertinentes.

ESTA DECLARAÇÃO FOI EMITIDA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUERENTE, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE ASSEGURAR SUA VERACIDADE.

***Esta Declaração é válida somente com a apresentação do comprovante do pagamento do DUA, que segue em anexo no verso.**

Marilândia/ES, Sexta Feira - 14 de Julho de 2017

COMPROVANTE DO DUA REFERENTE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Banestes Internet Banking

Página 1 de 1

» Pagamentos



 BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 -----BANESTES NET BANKING-----
 Pagamentos e Transferências Eletrônicas

PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

 Cliente: Serv Autonomo De Agua E Esgoto
 Conta: 3.079.217
 Agencia: 151-Marilandia

Cod. Barras: 858900000000 239000072018
 707212418329 209746930476
 Cod.Receita: 4693
 DUA No.: 2418322097
 Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Agendamento: 13/07/2017
 Vlr.Documento: R\$23,90
 Protocolo: 92324086
 Historico: tx dispensa licenc reserv de agua

Responsaveis...: 557.442.307-34 13/07/17 15:12:30
 Origem: Banestes Internet Banking

 Aviso: Esta transacao foi REGISTRADA com sucesso
 e sera EFETIVADA apos a confirmacao pelos demais
 RESPONSÁVEIS pela conta e se houver SALDO
 disponivel ate as 21h do dia da EFETIVACAO.

QUANDO A DATA DE AGENDAMENTO COINCIDIR COM DIA
 NAO UTIL E/OU COM O ULTIMO DIA UTIL DO ANO, A
 TRANSACAO SERA EFETIVADA NO PRIMEIRO DIA UTIL
 SUBSEQUENTE.

 Registro: 13/07/2017 15:12:30 1EAC03
 Emissao.: 13/07/2017 15:12:30

Banestes Internet Banking

... Página 1 de 1

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 -----BANESFACIL NET BANKING-----
 Pagamentos e Transferências Eletrônicas
 Protocolo: 092324086 CONFIRMADO

<https://www.banestes.com.br/portal/Default.aspx>

IEMA - BR 262 KM 0, S/No. PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP:29.140-500
 Tels: (27)3636 2500 (27)3636 2555 (27)3636 2600
www.iema.es.gov.br



ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
SEDE			
1	Rio São Pedro	Superficial	R. Augusto Falqueto - 339721 m E; 7853903 m N
2	Rio Liberdade	Superficial	Estrada Marilândia a Com. De Liberdade 19°23'36.863"S 40°32'25.595"W
3	Poço II	Subterrâneo (paralisado)	Rua Dionisio Falcheto, centro. 19°24'34.409"S 40°32'30.548"W
4	Poço I Espaço cultural	Subterrâneo (paralisado)	Espaço Cultural 19°24'28.681"S 40°32'27.848"W
SAPUCAIA			
1	Poço I Paineiras	Rua em frente posto combustível	19°21'41.48"S 40°36'19.78"W
2	Poço II	Propriedade família Roberto Arrivabeni	19°21'27.02"S 40°36'25.71"W
3	Poço III	Propriedade família Walter Arrivabeni (DESATIVADO)	19°21'27.62"S 40°36'11.50"W
4	Poço IV	Estrada p/ Córrego Seco	19°21'27.8"S 40°36'13.3"W
MONTE SINAI			
1	Poço I	Corr. Moacyr Avidos	19°23'00.47"S 40°37'12.02"W
SÃO MARCOS			
1	Poço I	Zona Rural do Distrito de São Marcos	
2	Poço II	Zona Rural do Distrito de São Marcos	
ALTO LIBERDADE			
1	Poço I	Zona Rural do Distrito de Liberdade	
2	Poço II	Zona Rural do Distrito de Liberdade	
BREJAL			
1	Poço I	Zona Rural do Distrito de Brejal	
SÃO PEDRO			
1	Poço I	Zona Rural do Distrito de São Pedro	
BONISEGNA			
1	Poço I	Rodovia ES-248	
ALTO PATÃO MOR			
Possui outorga: () Sim (X) Não			Validade da outorga:
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação:			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação:

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Sede	72	86,4	1Aerador, 1Coagulador, 4 Floculadores, 2 Decantadores, 4 Filtros, 3 Reservatórios	Rua Otávio Perim, s/nº - Cohab. Honório Passamani. Leste: 337747 - Norte: 7853035 19º24'37.404"S 40º32'42.544"W
Sapucaia	10	10	Filtro de operação automática	SAPUCAIA
Patrimônio do Rádio	10	10	Filtro de operação automática	MONTE SINAI
Alto Patão Mor			Filtração lenta	Alto Patão Mor
Tempo de funcionamento (h/dia):				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Rua Isaldino camata, centro, 19º24'36.27"S 40º32'30.826"W	Estação elevatória de água Bruta
2	Rua Otávio Perim, s/nº - Cohab. Honório Passamani. Leste: 337747 - Norte: 7853035 19º24'37.404"S 40º32'42.544"W	Estação Elevatória de Água Tratada

4. ADUTORAS (NÃO TEMOS ESSES DADOS)

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN (mm)	Extensão (m)
SÃO PEDRO	Represa do SAAE	EB1		BRUTA	PVC	250	
Liberdade	Represa de Liberdade	EB1		BRUTA	PVC	150	
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
1	ETA Sede-Enterrado	Abastecimento Público	Concreto	Rua Otávio Perim, s/nº - Cohab. Honório Passamani. Leste: 337747 - Norte: 7853035 19º24'37.404"S 40º32'42.544"W	150	
2	ETA Sede-Enterrado	Abastecimento Público	Concreto	Rua Otávio Perim, s/nº - Cohab. Honório Passamani. Leste: 337747 - Norte: 7853035 19º24'37.404"S 40º32'42.544"W	180	
3	ETA Sede-Enterrado	Abastecimento Público	Concreto	Rua Otávio Perim, s/nº - Cohab. Honório Passamani. Leste: 337747 - Norte: 7853035 19º24'37.404"S 40º32'42.544"W	200	
4	ETA Sede-Enterrado	Lavagem Filtros	Concreto	Rua Otávio Perim, s/nº - Cohab. Honório Passamani. Leste: 337747 - Norte: 7853035 19º24'37.404"S 40º32'42.544"W	70	
5	Sede - Elevado	Abastecimento Público	Aço	Rua Otávio Perim, s/nº - Cohab. Honório Passamani. 19º24'25.798"S 40º33'6.883"W	40	
6	Sede - Elevado	Abastecimento Público	Aço	Rua Otávio Perim, s/nº - Cohab. Honório Passamani. 19º24'25.798"S 40º33'6.883"W	40	
7	Pat. Do Rádio - Apoiado	Abastecimento Público	Fibra	Patrimônio do Rádio	25	

8	Pat. Do Rádio - Apoiado	Abastecimento Publico	Fibra	Patrimônio do Rádio	25	
9	Pat. Do Rádio - Apoiado	Abastecimento Publico	Fibra	Patrimônio do Rádio	25	
10	Pat. Do Rádio - Elevado	Abastecimento Publico	Metálico	Patrimônio do Rádio	-	
11	Alto Liberdade - Elevado	Abastecimento Publico	Metálico	Alto Liberdade	25	
12	São Pedro - Apoiado	Abastecimento Publico	Fibra	São Pedro	10	
13	Boninsegna - Apoiado	Abastecimento Publico	Polietileno	Boninsegna	20	
14	Boninsegna - Apoiado	Abastecimento Publico	Polietileno	Boninsegna	20	
15	São Marcos - Apoiado	Abastecimento Publico	Fibra	São Marcos	20	
16	Sapucaia - Apoiado	Abastecimento Publico	Fibra	Sapucaia	20	
17	Sapucaia - Apoiado	Abastecimento Publico	Fibra	Sapucaia	20	
18	Sapucaia - Apoiado	Abastecimento Publico	Fibra	Sapucaia	25	
19	Brejau - Apoiado	Abastecimento Publico	Polietileno	Brejau	5	
20	Brejau - Apoiado	Abastecimento Publico	Polietileno	Brejau	5	
21	Vila Palmira	Abastecimento Publico	Polietileno	Bairro Vila Palmira, Rua Projetada. 19°24'43.8"S 40°32'15.8"W	20	
22	São Marcos	Abastecimento Publico	Polietileno		10	
23	São Marcos	Abastecimento Publico	Polietileno		10	
Total						

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO (NÃO TEMOS ESSES DADOS)

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
Total				

7. MACROMEDIDORES (NÃO TEMOS MEDIDORES)

MAC	Tipo	Descrição	Localização

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS (NÃO)

PONTO	Sistema	Descrição	Localização

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS (NÃO)

ESP	Sistema	Peça	Localização

12. TRAVESSIAS (NÃO)

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

13. N. Total de ligações	Sede: Existentes= 1750 funcionando= 1625
--------------------------	--

14. N. Total de economias	Sede: existentes= 2904 funcionando= 2832
---------------------------	--

15. Percentual de hidrometração	SEDE- 100%
---------------------------------	------------

16. Perda mensal (%)	Valor aproximado 20%
----------------------	----------------------

17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	Sem dados
--	-----------

18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	Sem dados
---	-----------

19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	Sem dados
---	-----------

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES

1. EMISSÁRIO

EM	Receptor	Descrição	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)

2. TRATAMENTO

ETE	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. fossas, filtros, aerador)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Sede	36,7		Não está funcionando.	ES - 360 19°25'11.946"S 40°32'32.212"W
Patrimônio do Rádio	7,2		Não está funcionando.	Patrimônio do Rádio 19°23'33.936"S 40°36'58.979"W
Alto Liberdade	3,6		Não está funcionando.	ES-360, Com. De São Marcos 19°26'57.66"S 40°32'25.379"W
São Marcos	10,2		Não está funcionando.	Alto Liberdade. 19°21'58.104"S 40°32'28.457"W
Sapucaia	10,2		Não está funcionando.	Rua Franklin Antonio da Silva, Com. Sapucaia. 19°21'49.932"S 40°36'35.345"W

Tempo de funcionamento (h/dia):

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
I	Sede- Rua IsaldinoCamata	19°24'38"S 40°32'32" O
II	Sede- Rua 7 de setembro	19°24'54"S 40°32'34" O
Monte Sinai	Monte Sinai- Proximo à quadra poliesportiva	19°23'34"S 40°36'59" O
Sapucaia	Proximo ao campo Futebol	19°21'49"S 40°36'35" O
São Marcos	Proximo a quadra poliesportiva centro	19°26'46"S 40°32'27" O
Alto Liberdade		19°21'58"S 40°32'58" O

4. ADUTORAS (SEM INFORMAÇÕES)

ADT	Origem	Destino	Material	DN	Extensão (m)

5. REDES COLETORAS (SEM INFORMAÇÕES)

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
Total				

6. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS (NÃO)

ESP	Sistema	Peça	Localização

7. TRAVESSIAS

(SEM INFORMAÇÕES)

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

8. N. Total de ligações	Sede: existentes= 1570 Funcionando= 1498
--------------------------------	--

9. Percentual de economias com esgoto tratado no município	Sede: Zero
---	------------